



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

PROJETO DE LEI Nº 05/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedida a majoração nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Aracoiaba que percebem até um salário-mínimo mensal, tendo como base o salário mínimo vigente no país, ou seja, R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com base no aumento concedido pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020, considerando a proporcionalidade da jornada de trabalho. Os vencimentos seguirão o discriminado na tabela do anexo I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis e sessenta e sete centavos) e o valor horário a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art.2º Fica concedida a majoração na remuneração dos cargos comissionados com valores até um salário mínimo mensal, respeitada a proporcionalidade entre vencimento e gratificação existente, ficando fixado em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem), equiparando-se ao salário mínimo vigente no país.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários na respectiva dotação **31901100** consignada na Lei Orçamentária anual.

Art. 4º - Ficam revogadas disposições em contrário a presente Lei, que passa a vigorar na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 26
de abril de 2021.

Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE

Pedro Campêlo Nogueira
VICE-PRESIDENTE

Francisco Reilton Prudêncio de Brito
1º SECRETÁRIO

Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R\$ 5.017,02	-
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 5.017,02	-
Controlador do SCI	CC-1	R\$ 5.017,02	-
Assessor Jurídico do Poder Legislativo	CC-2	R\$ 4.000,00	-
Assessor Parlamentar	CC-3	R\$ 3.000,00	-
Ouvidor da Câmara Municipal	CC-4	R\$ 1.790,91	R\$ 500,00
Diretor de Secretaria	CC-5	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Diretor de Tesouraria	CC-5	R\$ 1.100,00	R\$ 200,00
Diretor do Controle Interno	CC-6	R\$ 1.100,00	-
Chefe de Tesouraria	CC-6	R\$ 1.100,00	-
Chefe do Controle Interno	CC-6	R\$ 1.100,00	-

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assistente Executivo	AA-1	R\$ 1.790,91
Escriturário	AA-2	R\$ 1.181,30
Auxiliar de Contabilidade	AA-2	R\$ 1.181,30
Auxiliar de Secretaria	AA-2	R\$ 1.181,30
Contínuo	AA-2	R\$ 1.181,30
Copeiro	AA-2	R\$ 1.181,30
Vigia	AA-2	R\$ 1.181,30



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 26
de abril de 2021.

Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE

Pedro Campêlo Nogueira
VICE-PRESIDENTE

Francisco Reilton Prudêncio de Brito
1º SECRETÁRIO

Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO